

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 6437 DE 15 DE AGOSTO DE 2025

## EXONERA CARGO EFETIVO EM VIRTUDE DA APOSENTADORIA

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o benefício concedido pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, sob o nº 229.088.544-9, o Art. 39, inciso V da Lei Municipal nº 1.282/2015 e do Tema do Supremo Tribunal Federal nº 1150,

### R E S O L V E

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir do dia 15 de agosto do corrente ano, o servidor **VALDIR LEMOS DE SOUZA**, portador do RG nº 9.225.893-9 SSP/PR e CPF sob o nº 043.098.349-22, do cargo de provimento efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, em virtude da aposentadoria por tempo de contribuição concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE AGOSTO DE 2025.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**